

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018

Processo nº 45/2018

Pregão Presencial nº 33/2018

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF situado à Av. Major Nicácio, 2433, Bairro São José, Franca-SP, inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09, isento de Inscrição Estadual, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 22.899.373-8 (SSP/SP) e CPF nº 162.120.928-85, e a empresa abaixo relacionada, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, e as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e aceitam.

DETENTORA	
Razão Social:	GRAFICA A NOVA ERA & FALEIROS LTDA
Endereço:	RUA CRUZ E SOUZA, 2148. JARDIM BOA ESPERANCA. FRANCA/SP
CNPJ:	01.325.608/0001-59 CEP: 14401-196
Representante:	FILIPE TEOFILO FALEIROS
CPF:	407.019.958-66 RG: 48492811 SSP/SP
E-mail:	novaera@com4.com.br TEL: (16) 3721-4991
Vigência da Ata:	de 21/11/2018 a 20/11/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIM.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO
3	CONFECÇÃO PASTAS P/ EVENTOS	4.000	R\$ 1,44	R\$ 5.760,00
4	CONFECÇÃO FOLDER	40.000	R\$ 0,47	R\$ 18.800,00
5	CONFECÇÃO PANFLETOS A5	20.000	R\$ 0,52	R\$ 10.400,00
7	CONFECÇÃO LÂMINAS (CURSOS)	5.000	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
13	CONFECÇÃO IMPRESSÃO COLORIDA COUCHE	3.000	R\$ 1,27	R\$ 3.810,00
14	CONFECÇÃO GUIA ACADÊMICO	2.650	R\$ 5,25	R\$ 13.912,50
28	CONFECÇÃO CADERNOS DE MEDICINA	3.000	R\$ 4,75	R\$ 14.250,00
31	CONFECÇÃO DE CERTIFICADO PARA EVENTOS	5.000	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
VALOR TOTAL (setenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)				R\$ 73.832,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, conforme descrição e especificações constantes do ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada na presente Ata.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços de imediato.

4.2 O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura da presente Ata.

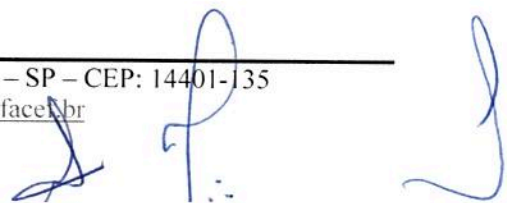
CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS

5.1 O pagamento pela prestação do serviço será efetuado após 15 (quinze) dias da entrega definitiva.

CLÁUSULA SEXTA - DO PROCEDIMENTO

6.1 A DETENTORA deverá contratar com o Uni-FACEF nas condições previstas no instrumento convocatório do referido processo e o preço registrado nesta Ata os produtos objeto deste ajuste.

6.2 A DETENTORA deverá manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



6.3 A contratação será considerada concluída mediante recebimento constante na Nota Fiscal, expedido por funcionário responsável no Centro Universitário Municipal de Franca.

6.4 Caso o produto/serviço não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a DETENTORA deverá providenciar o atendimento das especificações, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

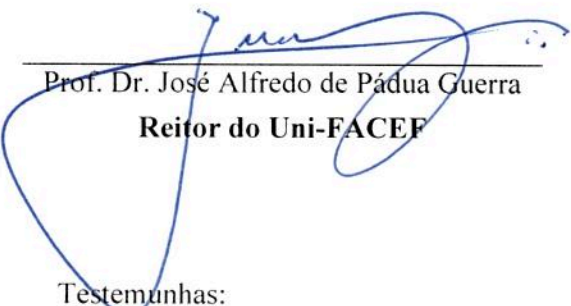
7.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a DETENTORA sujeitar-se-á às penalidades previstas no instrumento convocatório da licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.

8.2 Nada mais havendo a ser declarado, é firmada a presente Ata, lavrada no setor de Compras do Centro Universitário Municipal de Franca.

Franca, 14 de novembro de 2018.

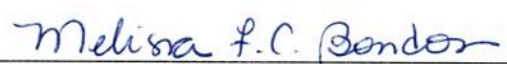


Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor do Uni-FACEF

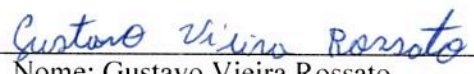


Filipe Teófilo Faleiros
GRAFICA A NOVA ERA & FALEIROS
LTDA

Testemunhas:



Nome: Melissa Franchini Cavalcanti Bandos
CPF: 183.340.078-09



Nome: Gustavo Vieira Rossato
CPF: 434.823.718-22

VÍNCULO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CENTRO UNIVERSITARIO MUNICIPAL DE FRANCA

CONTRATADO: GRAFICA A NOVA ERA & FALEIROS LTDA

ATA Nº (DE ORIGEM): 13/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: PAULO SÉRGIO MOREIRA GUEDINE / OAB-SP 102.182

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 14 de Novembro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Alfredo de Pádua Guerra

Cargo: Reitor

CPF: 162.120.928-85 **RG:** 22.899.373-8

Data de Nascimento: 02/11/1975

Endereço residencial completo: Rua Profº Sudário Ferreira, 4561. Jardim Noêmia. Franca/SP.
CEP 14403-755

E-mail institucional: josealfredo@facef.br

E-mail pessoal: josealfredopaduaguerra@gmail.com

Telefone(s): (16) 3713-4668

Assinatura: _____

Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: José Alfredo de Pádua Guerra

Cargo: Reitor

CPF: 162.120.928-85 **RG:** 22.899.373-8

Data de Nascimento: 02/11/1975

Endereço residencial completo: Rua Profº Sudário Ferreira, 4561. Jardim Noêmia. Franca/SP.
CEP: 14403-755

E-mail institucional: josealfredo@facef.br

E-mail pessoal: josealfredopaduaguerra@gmail.com

Telefone(s): (16) 3713-4668

Assinatura: _____

Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor

Pela **CONTRATADA**:

Nome: Filipe Teofilo Faleiros

Cargo: Comerciante

CPF: 407.019.958-66

RG: 48.492.811-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 01/06/1992

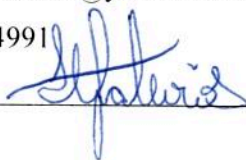
Endereço residencial completo: Rua Pedro Bertelli, 1690. Vila Nova Sapucaí. Franca/SP

E-mail institucional: novaera@com4.com.br

E-mail pessoal: filipe_faleiros@yahoo.com.br

Telefone(s): (16) 3721-4991

Assinatura: _____



Advogado*:

e-mail*:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

